



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º

17729/94

Data

18.04.94

Projeto de

Lei nº 29/94

Autor

PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto

ACRESCENTA PROGRAMAS AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997.

TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação.

Em 29/04/94

Diretor da Secretaria

Resultado

Aprovado por doze a zero votos

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia, 09/05/94

Pompéia, _____/_____/_____

Presidente

Presidente

Autógrafo N.º

Observações:

Lei N.º 1602 de 13/05/94

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

OF. 290/94

Pompéia, 15 de abril de 1.994

G.P.

Senhor Presidente:

*As Comissões
Pompéias
18.04.94*

PROTÓCOLO
N.º 17729
18/04/94
Diretor de Secretaria

Com o presente temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Acrescenta programas ao Plano Plurianual para o período de 1.994 a 1.997", a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

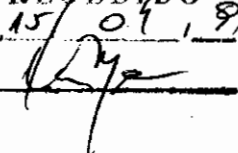
Pretendendo esta administração executar serviços que não constam no programa do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 1.579, de 16 de dezembro de 1.993, abrangendo o período de 1.994 a 1.997, vimos propor a inclusão no mesmo dos programas detalhados no Anexo I que integra o presente projeto de lei.

Nestas condições, solicitamos seja a presente propositura apreciada e votada pelo ilustre plenário em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
DR. MARIO GONÇALVES GAMERO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

RECEBIDO
Em 15/04/94




PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 29/94.

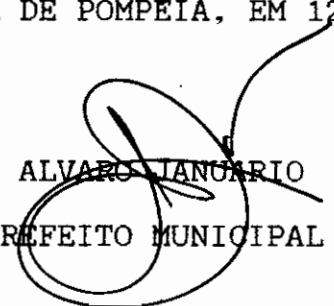
ACRESCENTA PROGRAMAS AO PLANO PLURIANUAL PARA
O PERIODO DE 1.994 A 1.997.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam incluídos ao Plano Pluri-anual do Município, aprovado pelo Lei nº 1.579, de 16 de dezembro de 1.993, abrangendo o período de 1.994 a 1.997, os programas detalhados no Anexo I, integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1.994


ALVARO JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOGRAFO Nº _____
LEI Nº _____
PLPP _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 - URBANISMO	
58.6 - ILUMINAÇÃO	- dotar as entradas da cidade de iluminação no canteiro central.
58.7 - IMPLANTAÇÃO DE PEDAGIO.	- conservação e melhoramento de vias públicas objetivando o desenvolvimento racionalizado do centro urbano.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.4 - CONSTRUÇÃO DE VE-LÓRIO NA VILA DE PAULÓPOLIS.	- dotar a vila de um imóvel adequado para velório.
75 - SAÚDE	
75.4 - CONSTRUÇÃO DE PAS NA VILA DE PAULÓPOLIS.	- oferecer maior comodidade no atendimento de assistência médica aos moradores da Vila de Paulópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 12 DE ABRIL DE 1.994.


ALVARO F. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Processo n.º 17.729/94

Parecer n.º

Projeto de Lei n.º 29/94

Assunto: Acrescenta programas ao Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

PARECER

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor, pois visa dar cumprimento à legislação em vigor.

Pela legalidade.

Sala das Comissões,

Em 04 de maio de 1994

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]